



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA.

1. RELATÓRIO

Foi remetido pelo Pregoeiro do Poder Executivo Municipal de Pau D'arco, o processo licitatório, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-FMS** pelo caput do Art. 25 da Lei 8666l. O processo licitatório em epígrafe encontra-se em **DOIS** volumes, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

1. Termo de abertura de processo administrativo (fls. 01);
2. Ofício nº 396/2021/sms/pd solicitação de cotação de preços e descrição de produtos (fls. 02- 03);
3. Relação de matérias /itens (fls. 04);
4. Despacho de abertura do processo licitatório (fls. 05);
5. Despacho solicitação de cotação (fls.06);
6. Proposta de comercial (fls. 07-11);
7. Relatório de cotação (fls. 12 -14);
8. Memorando 036/2021 compras –PD (fls. 15-);
9. **TERMO DE REFERENCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁMODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA. (fls. 16-21);**
10. Memorando nº 129/2021 (fls. 22);
11. Cotação previa de preços (fls. 23);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



12. Despacho (fls. 24);
13. Pedido de informação orçamentaria (fls. 25);
14. Despacho a existência de credito orçamentário (fls. 26);
15. Quadro detalhado da despesas (fls. 27-29)
16. Declaração de adequação orçamentaria e financeira (Inciso II, Art. 16 , Lei complementar nº 101/200) PPA, LOA e LDO (fls 30);
17. Autorização da abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA.(fls.31)
18. Termo autuação processo licitatório nº. 014.2021.01 fms interessado: prefeitura municipal de pau d'arco pá modalidade: pregão eletrônico nº 9/2021-009 fms objeto: registro de preço para contratação de empresa para a realização de exames de diagnostico por imagens com elaboração de laudo , para a secretaria municipal de saúde .(fls. 201);
19. Termo de autuação de processo administrativo (fl.32-40);
20. Decreto nº 014/2021 – GPM/PD (fls. 41);
21. Portaria nº 008/2021 – GPM/PD (fls.42-43);
22. Decreto nº 039/2017-GPM/PD (fls. 44-51);
23. Minuta de edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA...(fls.52-99);
24. Despacho assessoria jurídica (fls.100);
25. Parecer jurídico (fls. 101-104);
26. Aviso de licitação (fls. 105);
27. Diário oficial nº 34.8413 (fls. 106-107);
28. Diário oficial da união (fls. 108-109);
29. Economia (fls. 110);
30. Portal compras (fls. 111-112);
31. <http://paudarco.pa.gov.br> (fls 113-114);
32. tribunal de contas do município do estado do Pará (fls. 115 – 116);
33. Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA.(fls. 117-166);
34. Proposta de registrada (fls. 167- 394);



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



35. Termo de fechamento de volume um (fls.395);
36. Termo de abertura do segundo volume (fls. 396) ;
37. Ata parcial do processo licitatório (fls. 397- 407);
38. Ata final do processo licitatório (fls. 408 -421);
39. RANKING DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA (422-423);
40. VENCEDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA. (fls. 424-);
41. Termo de junta de documento das empresas do processo licitatório nº. 001.2022 FMS-SRP. (425-427);
42. Termo de adjudicação do processo licitatório nº 001.2022 FMS-SRP (fls. 428-429);
43. Despacho Solicitação de parecer à Controladoria Geral do Município (fls.430).
- Sendo este o relatório, passamos a análise.

1 ANÁLISE

2.0. Da Legislação

1. Lei nº 8.666/93;
2. Lei 11.947 /2009
3. Resolução CD/ FNDE nº 026/2009
4. Resolução CD/FNDE nº 38/2009
5. Edital do processo;

2.1. Da Fase Preparatória

O processo licitatório está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, com **DOIS** volumes assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93, lei nº 10.520 e o decreto nº 7.746.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



2.2. da análise jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, em seus anexos preenchem os requisitos exigidos na legislação a assessoria jurídica do município opinou apto a sua elaboração, cujo parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, a ser submetido a apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento até mesmo pelo fato da existência de divergência quanto a interpretação da norma posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo se trata-se o presente procedimento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO, PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA.**

2.3. Do prazo

Em consonância com o inciso V, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, onde o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis, sendo a última data publicada no dia **25/01/2022** e a data para abertura do certame em **08/02/2022**. Cumprindo a legislação que trata da matéria.

2.4. Da Fase Externa

A fase externa é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório sai do âmbito interno da administração e passa a provocar efeitos no meio social.

2.5. Do Edital

O Edital definitivo do processo em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, devendo o mesmo ser rubricado em todas as folhas, conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

2.6. Da Ata de Reunião

Conforme se infere na abertura da ata de realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO, PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA.**

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- ✓ PAULO H S DE OLIVEIRA GASES INDUSTRIAIS;
- ✓ FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI;
- ✓ W.O DO NASCIMENTO LTDA;
- ✓ ASSUM PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

Visando futura e eventual contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA a secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de PAU D'ARCO PA.

A empresa FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI; apresentou proposta mais vantajosa com os preços estimados conforme o termo de referencia do certame e portanto DECLARADAS a empresa; ☐ FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI; vencedora do certame com o valor global de R\$ 487.792,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais para atender SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA a secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de PAU D'ARCO PA . O Pregoeiro perguntou se aos participantes se alguém gostaria de se manifestar ninguém se manifestou o pregoeiro deu como encerrado. Ficando a contratação das empresa, FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI .

2.7 Do Julgamento

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos da comissão fez análise aonde habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

3. DA ADJUDICAÇÃO

Realização: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA para atender a secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de PAU D'ARCO PA exercício de 2022.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



O pregoeiro permanente de licitação da prefeitura de pau D'arco , através do Sr. EDICARLOS JESUINO FILHO , reconhece e adjudica as empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI .

Vencedora no valor global de R\$. R\$\$ 487.792,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais). A contratação dos serviços descritos do processo licitatório nº. 001.2022 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PÁ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 FMSOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO , PARA O ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA para atender a secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de PAU D'ARCO PA exercício de 2022.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos originados do presente procedimento obedecerão aos termos do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme expressa a cláusula de vigência da minuta contratual.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro Sr EDICARLOS JESUINO FIHO para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Pau D'Arco/PA, 16 de fevereiro de 2022.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 001/2021 GMP/PD